

PORTARIA Nº 88/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA entre a servidora Municipal Sr^a. **FRANCINEIDE MIRANDA LACERDA, Mat. 2.016-1**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF nº 356.301.324-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município de Caruaru/PE** e a Servidora Municipal Sr^a. **ALINE FERREIRA SILVA, Mat. 39.724-5**, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF nº 066.504.684-79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caruaru/PE, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 25 de agosto de 2022 e por termo final o dia 24 de agosto de 2023.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

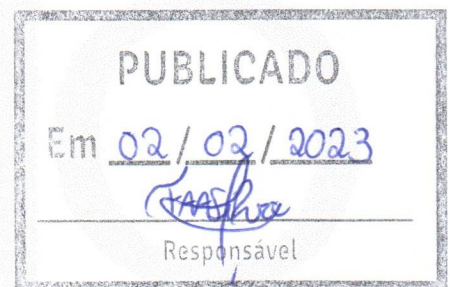
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.



ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito